

PORTARIA Nº 4159/2018

SÚMULA: Conceder Licença Especial.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo nº 109 da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido Licença Especial, ao Funcionário ARILDO LIMA E LEITE, portador do RG:5.977.699-1, nomeado através do Decreto nº 3869/2017 de 09/08/2017, função “Chefe da Divisão de Fiscalização”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29/outubro/2018 a 28/novembro/2018, para auxiliar no atendimento da esposa Jandira Francisquini, conforme consta do Atestado Médico datado de 29/10/2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 29/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

